



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 05/2011

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, no dia 16 de dezembro de 2010, conforme autos do Processo de Nº 593/10,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno o projeto do **Curso de Especialização *Lato Sensu* em “ Inglês como Língua Estrangeira”**, do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL.

Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Vitória da Conquista;
- II. Vagas: 15 (Quinze);
- III. Carga Horária: 360 (trezentos e sessenta) horas;
- IV. Período de Realização: Março de 2011 à março de 2012.

Art. 3º - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de janeiro 2011.

JOSÉ LUIZ RECH

Presidente do CONSEPE em Exercício

Publicado no D.O.E em 19/01/2011